

**PORTARIA Nº 580/REITORIA/2024**

**Homologa as inscrições no processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, e dá outras providências.**

O Reitor da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof. Claudio Alcides Jacoski, em conjunto com a Pró-Reitora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Comunitária da Região de Chapecó (Unochapecó), Prof.<sup>a</sup> Andréa de Almeida Leite Marocco, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando comunicação recebida da Divisão de Pós-Graduação *Stricto Sensu*;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Homologar as inscrições ao processo de seleção discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito, conforme Edital nº 063/Reitoria/2024:

Nome do(a) Candidato(a)
1. Ana Luiza Setti Pavan
2. Ana Paula Rauber
3. Andrieli Ioris Flores
4. Breno Capeletto de Freitas
5. Carlos Alessandro Machado
6. Dalton de Oliveira Bittencourt
7. Daniele Paula Gava
8. Dara Paola Bazi da Sena
9. Diego Folmer
10. Gabriela Franciosi
11. Gian Carlos Spohr
12. Jakson Luís Dalago
13. Jaqueline Ribeiros
14. Jean Carlos Maier
15. Julia Tamara Becker
16. Kauê Pablo Marmintini
17. Luan Antonio Fortes
18. Lucas Stobe
19. Mariana Binelo Pimentel
20. Matheus Desso
21. Milena Evelyn Spinello Deluchi

22. Pricila Nunes da Silva
23. Rangel Morrissey Mantelli
24. Taina Angela Scolari
25. Talita Vitoria Rosa Farfus Zatta
26. Thaise dos Santos
27. Vanessa Frandoloso
28. Vanessa Fernandes Paludo

**Art. 2º** Determinar, nos termos do item 5.1.1.1 do edital, que a entrega da **Proposta de Pesquisa (Anexo II do edital)**, conforme instruções previstas no Edital nº 063/Reitoria/2024, seja realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, até as 23 horas e 59 minutos, por meio do e-mail: [ppgd@unochapeco.edu.br](mailto:ppgd@unochapeco.edu.br), com o título “**Proposta de Pesquisa e o nome do candidato**”.

**Art. 3º** Determinar, nos termos do item 5.1.1.2 do edital, que a entrega do **Currículo Lattes e o Formulário de Pontuação preenchido (Anexo III do edital)** com as cópias das comprovações, conforme instruções previstas no Edital nº 063/Reitoria/2024, seja realizada no período de **14 a 25 de novembro de 2024**, até as 23 horas e 59 minutos por meio do e-mail: [ppgd@unochapeco.edu.br](mailto:ppgd@unochapeco.edu.br), com o título, com o título “**Currículo Lattes e Formulário de Pontuação e o nome do candidato**”.

**Art. 4º** Determinar, nos termos do item 5.1.2.1 do edital, que a entrevista será individual e realizada de forma remota nos dias **10 e 11 de dezembro de 2024**, com a publicação das orientações e dos respectivos horários no dia **03 de dezembro de 2024**, no site da Unochapecó e no link do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito: [www.unochapeco.edu.br/mestrado-direito](http://www.unochapeco.edu.br/mestrado-direito)

**Art. 5º** É de exclusiva responsabilidade do candidato o atendimento aos encaminhamentos contemplados nesta Portaria, em conformidade com as instruções previstas no Edital nº 063/Reitoria/2024, sendo que a Unochapecó não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos de acesso à internet, instabilidade da rede de internet ou por problemas de desempenho do provedor do candidato.

**Art. 6º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Chapecó (SC), 14 de novembro de 2024.

